



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 229, de 30/11/94

Atualiza subsídios e verba de representação do
Prefeito e Vice- Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, André Magno Chaves - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de novembro de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2.82% do mês de outubro de 1994, sendo:

I - Subsídio R\$-2.101,24 (dois mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.400,83 (hum mil e quatrocentos reais e oitenta e três centavos) mensais;

Art. 2º - Subsídio e verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de novembro de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2.82% do mês de outubro de 1994, sendo:

I - Subsídio R\$-1.050,61 (hum mil e cinquenta reais e sessenta e um centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-700,42 (setecentos reais e quarenta e dois centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 229, DE 30/11/94

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1994.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 30/11/94.

André Magno Chaves

- ANDRÉ MAGNO CHAVES -

Presidente

Geovane Claret Antunes Chaves

- GEOVANE CLARET ANTUNES CHAVES -

Vice-Presidente

Robeze Custódio dos Anjos

- ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS -

Secretário